



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região

APOSTILA

1. Os servidores nomeados pelo Ato nº 379/2024, abaixo nominados, exercerão em caráter efetivo os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **JOELMA DE LIMA**, 31º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Josias Becker Brisola, criado pela Lei nº 7.907/89, posição 675;
- **TAINÁ BAPTISTA GONÇALVES**, 32º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Pablo Ezequiel Moreira, criado pela Lei nº 11.979/09, posição 6223.

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **PEDRO HENRIQUE ARAUJO FERNANDES**, 31º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Matheus Andrade Silva, criado pela Lei nº 12.474/11, posição 7072.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **MATHEUS CARNEIRO TANAJURA DIAS**, 210º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Sérgio Firman, criado pela Lei nº 10.523/02, posição 4353;
- **MAINARA KUHN**, 215º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Guilherme Ghun Hohmann, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4677;
- **VANESSA RODRIGUES FRANCO MOREIRA**, 45º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Everly de Gesso Oliveira Bryksaag, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5299;
- **DALCIO JOSE FERNANDES FERREIRA**, 220º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Maria da Graça de Oliveira Souza, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5466.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região

2. Os servidores nomeados pelo Ato nº 390/2024, abaixo nominados, exercerão em caráter efetivo os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo

- **TATIANA DE SOUZA VIDAL**, 223º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Alexandre Antunes Soares, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 5568;

- **MARIANA MENEZES LUZ**, 225º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de João Felipe Arrigoni, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 5271;

- **ELIZA THAIS SCHAEFFER**, 226º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Felipe Taborda, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5376.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

BIANCA MERINO FERNANDES

Diretora da Secretaria de Gestão De Pessoas

